



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo Licitatório</b>	<b>PRC 088/20233</b>
	<b>Modalidade - Pregão Eletrônico</b>	<b>PREG 022/2023</b>

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 20/05/2023 às 10h00min. Até dia 01/06/2023 as 07h29min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Dia 01/06/2023 às 07h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 01/06/2023 às 07h30min

Caso nao de tempo de terminar o certame na data marcada, será marcado a continuidade na propria plataforma via chat e publicação no Diario Oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Horario de funcionamento Prefeitura: 07:00 as 11:0 e de 12:00 as 16:00 horas;

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais Medico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. **As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.**

#### **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

#### **ESCLARECIMENTOS:**

Diretamente pela plataforma de licitações – [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) > edital Pregão Eletronico 022/2023

Telefones: 35-3553-1211

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.



## 1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br))**, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de **materiais Medico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG**, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br), na Plataforma de Licitações **AMM Licita**, através do endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br) e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.



## **2- OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

## **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

**3.2** – Não poderão participar do presente certame:

**3.2.1** – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.2** – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**3.2.3** – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.4** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

**3.2.5** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

**3.2.6** - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

**3.2.6.1** - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

**3.2.7** – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**3.2.8** - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

**3.2.9** - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

**3.2.10** - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,



tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**3.2.11** - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

**3.3** – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)

**3.4** - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.5** - A plicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

**3.6** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

#### **4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

**4.1.1** - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

**4.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**4.3** - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

#### **5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

**5.2** - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)).

**5.3** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

**5.4** - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de incapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.5** - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

**5.6** - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

\* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

\* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

\* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

\* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

\* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

\* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**5.8** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

**6.3** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.6** - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.8** - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**6.9** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.9.1** - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.

**6.10** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.11** - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**6.12** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**6.13** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

### **7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1** - Valor unitário e total de seus itens;

**7.1.2** - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

**7.2** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

**7.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.

**7.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**7.7** - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

**7.8** - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:**

### **8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.1.1** - registro comercial no caso de firma individual;

**8.1.2** - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

**8.1.3** - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

**8.1.4** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.5** - RG e CPF de todos os socios da empresa.

### **8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA**

**8.2.1**- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

#### **I- Regularidade Fiscal**

**a)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

**b)** prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**

**c)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

**d)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;





## **II-RegularidadeTrabalhista**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

## **III- RegularidadeEconômico/Financeira**

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

## **IV - Capacidade Técnica:**

- a. Alvará de Vigilância Sanitária Expedida pela repartição pertinente;
- b. Alvará de Funcionamento;

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

## **9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**9.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**9.3** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**9.4** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.5** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**9.6** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.7** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.8** - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

**9.9** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.10** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.11** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**9.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**.

### **9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor**

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



licitantes.

9.29– Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

**10.2** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.3** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**10.4** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**10.5** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.6** - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**10.7** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**10.8** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.8.1** - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

**10.9** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**10.10** –O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversadas previstas neste Edital.

**10.11** - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.12** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

**10.13** – A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

## **11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1** - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**11.2** - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

**11.3** - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**11.4** - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

**11.5** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**11.6** - Serão rejeitadas as propostas que:

**11.6.1** - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a



perfeita identificação do serviço licitado;

**11.6.2** - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

**11.7** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

**11.7.1** - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.8** - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**11.9** - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

## **12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)**

**12.1** - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**12.1.1.** Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

**12.2** – Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

## **13 - DO RECURSO**

**O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

**13.2** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.



**13.3** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**13.3.1** - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.3.2** - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

**13.4** - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.5** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**15.1** - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

## **16 – DOS PREÇOS**

**16.1** – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

**16.2** - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

**16.3** –Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.



**16.4** – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, **chamada lucro**.

**16.5** – O reequilíbrio econômico financeiro **somente** poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

**16.5.1** - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de **documentação comprobatória** da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa**.

**16.6** – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, **este será desconsiderado por descumprimento do Edital**.

**16.7** – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **17 – DO PAGAMENTO**

**17.1** - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

## **18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**18.1** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

### **19 – DAS RESPONSABILIDADES**

**19.1** O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

**19.2** - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**19.3** - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

**19.4** - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

**19.5** - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

**19.6** - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

**19.7** - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios,



defeitos ou incorreções.

**19.8** - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

**19.9** - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

**20.1** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

**20.2** - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**20.3** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.4** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**20.5** - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

**20.6** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.7** – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**21.1** – Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

**21.2** – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**22.2** - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **22.3 – Integram este Edital os seguintes anexos:**

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

### **23 – DO FORO**

**23.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)).

Dores do Turvo/MG, 11 de maio de 2023.

**Marcelo Lana Goulart**  
**PREGOEIRO MUNICIPAL**



**TERMO DE REFERENCIA**

**PROCESS N° 088/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 022/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais Medico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Objetivo: Realizar o pleno atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município.

Justificativa: A presente licitação se justifica, tendo em vista a necessidade de atender aos usuários do sistema público municipal de saúde, bem como, às respectivas demandas da Secretaria de Saúde.

**DO OBJETO LICITADO**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio Unitário
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCTE	300,0000	9,69
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	UNI	25,0000	430,44
0003	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000	0,33
0004	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000	0,33
0005	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000	0,33
0006	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000	0,33
0007	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000	0,33
0008	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	2000,0000	0,33
0009	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000	0,33
0010	ALCOOL EM GEL 70% GALAO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	62,87
0011	ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	UNI	200,0000	31,01
0012	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	UNI	5000,0000	12,82
0013	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL MACIO ENSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO	PCTE	200,0000	34,06
0014	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNI	100,0000	8,93
0015	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	20,0000	7,66
0016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250	UNI	100,0000	9,81



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	100,0000	7,66
0018	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNI	4,0000	357,00
0019	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UNI	4,0000	363,00
0020	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UNI	4,0000	383,00
0022	ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FR	50,0000	150,99
0023	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNI	1000,0000	8,10
0024	APARELHO PARA MENSURAR GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM A FITA ACCU CHECK	UNI	50,0000	131,87
0025	ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600,0000	19,92
0026	ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600,0000	27,85
0027	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 CM EM PLASTICO TRANSPARENTYE MANGA CURTA	UNI	5000,0000	5,38
0028	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UNI	5000,0000	5,93
0029	BACIA EM INOX 35 CM	UNI	20,0000	49,04
0030	BALANÇA PORTATIL DIGITAL ADULTO COM VIDRO TEMPERADO E VISOR DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (selo inmetro)	UNI	50,0000	212,63
0033	BATERIA (LITHIUM) CR 2032	UNI	200,0000	7,02
0034	BATERIA ALCALINA TIPO LR41	UNI	100,0000	5,26
0035	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 30MM X 30 METROS	ROLO	5000,0000	272,66
0036	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M	UNI	5000,0000	481,55
0037	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 60MM X 60M	ROLO	5000,0000	613,67
0038	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO	UNI	400,0000	10,23
0039	BOLSA TERMICA COMPRESSA DE AGUA QUENTE OU FRIA 2 LITROS	UNI	4,0000	56,44
0040	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 CM	UNI	100,0000	77,47
0041	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL N°3	UNI	10,0000	50,50



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0042	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº4	UNI	10,0000	56,87
0043	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	UNI	10,0000	869,20
0044	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	ROLO	5,0000	19,16
0045	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	UNI	30,0000	80,49
0046	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	UNI	30,0000	82,21
0047	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	UNI	30,0000	82,26
0048	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30X30 CM EM TNT	UNI	1000,0000	17,66
0049	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50 CM EM TNT	UNI	1000,0000	14,62
0050	CANULA NASAL FORMATO SOBRE A ORELHA ADULTO EM SILICONE 2,10 METROS E CONECTOR UNIVERSAL	UNI	250,0000	29,40
0051	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE	UNI	8,0000	83,51
0052	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UNI	1000,0000	4,80
0053	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	UNI	100,0000	4,96
0054	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000	4,13
0055	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000	4,13
0056	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	UNI	400,0000	4,13
0057	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	UNI	2000,0000	4,13
0058	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	UNI	1500,0000	4,13
0059	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	UNI	3000,0000	4,13
0060	CINTO DE SEGURANÇA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICAÇÃO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	KIT	10,0000	76,43
0061	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1000 ML	LT	200,0000	76,27
0062	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 4% 1000ML	LT	200,0000	83,37
0064	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO	UNI	150,0000	18,71
0065	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	4,0000	46,66
0066	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	7,0000	46,66



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0067	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000	46,66
0068	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000	48,66
0069	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	8,0000	46,00
0070	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	15,0000	46,66
0071	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3,0000	376,86
0072	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3,0000	393,83
0073	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	UNI	300,0000	15,40
0075	COMADRE EM INOX CAPACIDADE MINIMA 3500 ML	UNI	15,0000	301,42
0076	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP COM5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500UNIDADES	PCTE	5000,0000	3,76
0077	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	PCTE	5000,0000	30,73
0078	CONECTOR/EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	UNI	200,0000	1,84
0079	CUBA RIM EM INOX 750ML	UNI	10,0000	84,20
0080	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 NA COR BRANCA	UNI	100,0000	60,78
0081	DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	UNI	80,0000	62,96
0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO	UNI	100,0000	6,35
0083	KIT ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO V	PCTE	5,0000	279,62



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0084	KIT ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/	PCTE	2,0000	279,51
0085	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000	208,73
0086	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000	249,42
0087	EQUIPO MACRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	2000,0000	3,59
0088	EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	10,0000	3,59
0089	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50,0000	144,74
0090	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50,0000	150,50
0091	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	UNI	300,0000	26,70
0092	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL POROSO 5CMX4,5M	UNI	100,0000	16,66
0093	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCTE	2000,0000	25,48
0094	ESPAÇADOR COM MASCARAS ADULTO E PEDIATRICA EXTRA MACIAS COM VALVULA DUPLA ( TUBO E MASCARA) PARA BRONCODILATADOR SPRAY	UNI	30,0000	64,41
0095	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNI	800,0000	5,14
0096	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNI	200,0000	5,14
0097	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNI	400,0000	5,14
0098	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	UNI	50,0000	47,76
0099	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	UNI	5,0000	47,76
0101	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 2.0	CX	2,0000	343,98
0102	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	CX	2,0000	343,98
0103	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	CX	2,0000	343,98
0104	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	CX	2,0000	343,98
0105	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	CX	2,0000	343,98
0106	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 2 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000	85,82
0107	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 3 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000	85,82
0108	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 4 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000	85,82





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0109	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 5 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000	85,82
0111	FITA ADESIVA PARA ALTOCLAVE 19 MM X 50 M	UNI	200,0000	15,24
0112	FITA METRICA TIPO TRENA 1,5 METROS	UNI	70,0000	19,57
0113	FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000	26,13
0114	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	UNI	100,0000	45,60
0116	FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	UNI	40,0000	45,88
0117	GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	ROLO	15,0000	99,67
0118	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	50,0000	46,83
0119	GEL PARA PARA MEIO DE CONTATO GALAO DE 5 LITROS	GAL	20,0000	50,65
0120	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G	UNI	600,0000	65,54
0121	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	GAL	100,0000	30,12
0122	IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO ( HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	UNI	5,0000	208,32
0123	KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS N°0, N°1, N°2, N°3, N°4, N°5	KIT	4,0000	83,58
0124	KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	KIT	20,0000	78,30
0125	KIT ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	30,0000	128,67
0126	KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000	144,82
0127	KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000	173,33
0128	KIT NEBULIZACAO ADULTO CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	30,0000	24,66
0129	KIT NEBULIZACAO INFANTIL CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	10,0000	24,66
0130	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVAS EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	1000,0000	8,86
0131	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVAS EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	2000,0000	8,86
0132	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVAS EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	500,0000	8,85
0133	KIT PARA TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETECÇÃO INDIVIDUAL ANTÍGENO SWAB NASAL	KIT	7000,0000	43,70
0134	KIT TESTE RÁPIDO DE HIV	UNI	1000,0000	181,42
0135	KIT TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	UNI	1000,0000	202,42
0136	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	PCTE	10,0000	31,43



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0137	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	15,0000	62,90
0138	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000	62,90
0139	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000	62,90
0140	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000	62,90
0141	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000	62,90
0142	LAMINA DE BISTURI Nº 24ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000	62,90
0143	LANCETA P GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UNID C/ ESPESSURA ULTRAFINA 30G C/ PONTA TRIANGULAR P/ PUNÇAO INDOLOR FORMATO UNIVERSAL	CX	500,0000	21,17
0144	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOBRAS NATURQAIS ROLO DE 50 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000,0000	15,78
0145	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOBRAS NATURQAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000,0000	19,55
0146	LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	UNI	1000,0000	31,82
0147	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	UNI	40,0000	86,71
0148	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	UNI	40,0000	79,66
0149	LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRNACA 100% ALGODAO 1,60X2,50M	UNI	40,0000	86,71
0154	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	500,0000	4,22
0155	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.5	PAR	500,0000	4,22
0156	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	500,0000	4,22
0157	LUVA CIRURGICA Nº8 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	300,0000	4,22
0158	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	150,0000	4,22
0159	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	CX	250,0000	25,69
0160	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	CX	1000,0000	25,69
0161	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	CX	1200,0000	25,69
0162	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP	CX	2000,0000	25,69
0163	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO P	UNI	250,0000	42,50
0164	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO M	UNI	250,0000	42,50



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0165	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO G	UNI	250,0000	42,50
0166	MALETA PARA PRIMEIRO SOCORROS E MEDICAMENTOS EM POLIETILENO COM BANDEJA DESLIZANTE E NO MÍNIMO 10 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 22 X 23 CM	UNI	25,0000	150,85
0167	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO DE 10 METROS	ROLO	40,0000	64,54
0170	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UNI	1000,0000	6,52
0171	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS ORESILHAS INTERNA PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO ÚNICO CX COM 50	CX	2000,0000	29,73
0172	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNI	60,0000	27,81
0173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VÁLVULA	UNI	10000,0000	16,56
0174	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	UNI	100,0000	14,93
0175	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE MINIMA 1000 ML	UNI	15,0000	224,32
0176	PAPEL PARA ELETROARDIÓGRAFO COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOCARE BIONET 2000 12 CANAIS	UNI	300,0000	68,95
0177	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	133,42
0178	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	202,89
0179	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	239,75
0180	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	211,11
0181	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 8 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	89,17
0182	PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	500,0000	41,06
0183	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000	69,59
0184	PINÇA KELLY RETA14CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000	73,80
0185	PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX	UNI	10,0000	37,04
0186	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA CURVA 45° DE 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000	83,38
0187	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA RETA 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000	83,38
0188	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000	35,25
0189	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000	39,38
0190	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNI	1000,0000	7,13
0191	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM EM AÇO INOX	UNI	30,0000	75,98
0192	PINÇA HEMOSTATICA EM AÇO INOX 14CM	UNI	10,0000	81,60
0193	PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000	82,14
0194	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000	82,14



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0195	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	60,0000	23,18
0196	PROTETOR SOLAR PFS 50 FRASCO COM 200ML	FR	300,0000	77,86
0197	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED	PAR	50,0000	1420,00
0198	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	PAR	50,0000	1420,00
0199	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	UNI	200,0000	22,33
0200	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	150,0000	67,49
0201	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	105,89
0202	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	70,04
0203	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	85,21
0204	SCALP N° 25	UNI	1500,0000	3,09
0205	SCALP N° 27	UNI	1500,0000	3,09
0206	SCALP N°19	UNI	400,0000	3,01
0207	SCALP N°21	UNI	1500,0000	3,09
0208	SCALP N°23	UNI	3000,0000	3,09
0209	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES COM AGULHAA 8 X 0,30 MM	UNI	30000,0000	1,99
0210	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	2,74
0211	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	3,39
0212	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 3ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	1,30
0213	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	1,43
0214	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000	5,01
0221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UNI	20,0000	4,38
0222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UNI	20,0000	4,38
0223	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UNI	20,0000	4,38
0224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N° 06	UNI	20,0000	4,38
0226	SONDA FOLEY N° 08 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	9,62
0227	SONDA FOLEY N° 10 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	9,82
0228	SONDA FOLEY N° 12 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000	9,88
0229	SONDA FOLEY N° 14 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000	9,27
0230	SONDA FOLEY N° 16 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000	9,33
0231	SONDA FOLEY N° 18 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000	9,25
0232	SONDA FOLEY N° 20 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000	9,33
0233	SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	UNI	20,0000	2,13
0234	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	UNI	20,0000	2,13
0235	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	UNI	20,0000	4,77
0236	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	UNI	20,0000	4,77



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0237	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UNI	20,0000	4,77
0238	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UNI	20,0000	4,77
0239	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UNI	20,0000	4,77
0240	SONDA NASOGASTRICA Nº 18LONGA	UNI	20,0000	4,87
0241	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNI	20,0000	4,87
0242	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNI	20,0000	2,13
0243	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	UNI	20,0000	4,12
0244	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	UNI	20,0000	3,63
0245	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	UNI	20,0000	3,63
0246	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 10	UNI	1500,0000	3,63
0247	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	UNI	20,0000	3,63
0248	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 14	UNI	10000,0000	3,86
0249	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	UNI	20,0000	3,86
0250	SORO RINGER LACTADO FRASCO COM 500 ML ESTÉRIL ENDOVENOSO. SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA	FR	100,0000	32,00
0251	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 13 LITROS	UNI	20,0000	65,96
0252	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 20 LITROS	UNI	30,0000	66,63
0253	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000	19,55
0254	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000	19,46
0255	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000	19,46
0256	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000	19,57
0257	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	UNI	10,0000	116,48
0258	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA EXTERNA/AMBIENTE COM MEDIDOR DE UMIDADE RELATIVA DO AR E RELÓGIO DE MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE 50 CM	UNI	6,0000	144,86
0259	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR QUE FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA.	UNI	50,0000	42,29
0260	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM	UNI	10,0000	96,69
0261	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17 CM	UNI	4,0000	105,16
0262	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM CURVA	UNI	10,0000	95,10
0263	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM RETA	UNI	10,0000	164,33
0264	TESOURA LONGA RETA 18CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE FINO ACABAMENTO RESISTENTE A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNI	4,0000	110,74
0265	TESOURA SPENCER 12 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000	145,59
0266	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	UNI	200,0000	7,29



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0267	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000,0000	102,64
0268	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000,0000	77,84
0269	TIRANTE TIPO ARANHA (CINTO) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE	UNI	30,0000	114,54
0270	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM	UNI	30,0000	50,49
0271	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	UNI	50,0000	32,52
0272	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/2EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	UNI	100,0000	3,89
0273	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	5000,0000	28,52
0274	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	UNI	20,0000	45,04
0275	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0	UNI	5,0000	21,32
0276	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5	UNI	5,0000	20,32
0277	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0	UNI	5,0000	20,32
0278	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5	UNI	5,0000	20,32
0279	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0	UNI	5,0000	20,32
0280	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,5	UNI	5,0000	20,32
0281	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0	UNI	5,0000	20,32
0282	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMPA	UNI	20,0000	37,95
0283	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA	UNI	10,0000	545,12
0284	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	UNI	200,0000	22,55
0285	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	300,0000	18,96
0286	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	1000,0000	15,06
0287	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	UNI	3,0000	250,73
0288	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	FR	150,0000	46,54
0289	VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS	UNI	40,0000	56,82
0290	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	UNI	3,0000	238,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0292	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO NAO ESTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX	CX	1000,0000	30,43
0293	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNI	2,0000	48,64
0294	MASCARA DE VENTURIINFANTIL COMPLETA	UNI	2,0000	46,45
0295	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML	FR	100,0000	7,46
0296	BANDEJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX 32CM X 24CM X 4CM	UNI	5,0000	628,70
0297	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM	UNI	200,0000	27,28
0298	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA CURVA	UNI	10,0000	270,11
0299	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA RETA	UNI	10,0000	270,11
0300	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10CM	UNI	200,0000	52,33
0301	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNI	200,0000	42,74
0302	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	UNI	200,0000	66,33
0303	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	ROLO	100,0000	41,33
0304	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000	460,78
0305	PRANCHA TORÁCICA PARA RCP EM POLIPROPILENO	UNI	10,0000	561,11
0306	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 16CM	UNI	10,0000	117,51
0307	EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃO	UNI	5,0000	71,22
0308	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX 12CM	UNI	5,0000	52,06
0309	TESOURA IRIS RETA EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000	53,99
0310	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM PARA BIÓPSIA UTERINA EM AÇO INOX 3 MM	UNI	10,0000	652,11
0311	SORO FISIOLÓGICO NAO ESTERIL 500ML USO EXTERNO	FR	5000,0000	10,76
0312	FITA CREPE 18MM X 50 METROS CAIXA COM 72 ROLOS	CX	1000,0000	9,66
0313	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOPIA CX C/ 50	CX	100,0000	17,55
0314	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000	199,67
0315	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000	199,67
0316	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000	202,00
0317	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA TELA LED COLORIDA	UNI	100,0000	214,40
0319	LANTERNA CLINICA ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNI	10,0000	73,30
0320	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 500 ML	UNI	300,0000	19,42
0322	LUVA DE VINIL SEM PÓ ATÓXICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	70,0000	43,72
0323	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ESTÉRIL 25 X 28 CM	UNI	1000,0000	17,88



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0324	PINÇA POZZI 24 CM	UNI	7,0000	141,73
0325	TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM	UNI	7,0000	277,15
0326	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	UNI	7,0000	183,63
0327	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 3	UNI	7,0000	65,66
0328	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 4	UNI	7,0000	65,66
0329	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	UNI	60,0000	25,88
0330	KIT PERNEIRA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX COM 2 UNIDADES	KIT	4,0000	1665,00
0331	TECIDO TIPO BRIM PARA CAMPO CIRÚRGICO	MTS	30,0000	108,76
0336	CARVAO ATIVADO PO 500 GRS	FR	10,0000	56,46
0337	CURATIVO DE ALGINATO E ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10 CM	UNI	200,0000	64,87
0338	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5 CX C/10	UNI	20,0000	63,06
0341	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNI	500,0000	3,29
0342	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UNI	500,0000	3,93
0343	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - PACOTE COM 25 UNIDADES	PCTE	200,0000	6,06
0344	ATADURA DE CREPOM, 20CM X 4,5 CONTENDO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA / ALGODÃO CRU, COMPONENTE SINTETICO, BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA ,FORMA UNIFORME CONT. CILINDRICA NÃO ESTÉRIL EMB INDIVIDUAL	UNI	1600,0000	37,95
0345	FITA MICROPORE 05CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000	14,35
0346	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	10000,0000	0,33
0347	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000	214,40
0348	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO INFANTIL COM RESERVATORIO	UNI	70,0000	27,81
0349	CORTADOR DE ANEL( ALICATE DE CORTAR ANEL)	UNI	10,0000	231,88
0350	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100	PCTE	30,0000	182,04
0351	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	500,0000	4,22
0352	OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISA O ARMAÇÃO CONFEC UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE	UNI	25,0000	53,39
0353	OLEO DE GIRASSOL P/ CICATRIZAÇÃO - DERSANI 200 ML	FR	400,0000	15,71
0355	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14	UNI	20,0000	4,38
0356	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 250 ML	UNI	300,0000	17,00

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também, medicamentos que possam vencer;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:  
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 11 de maio de 2023.

**MARCELO LANA GOULART**  
Pregoeiro Municipal

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
Secretario de Saúde



**ANEXO II**  
**MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N ° /2023**

**PROCESSO 088/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_, bairro\_\_\_\_na cidade de \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº\_\_\_\_ SSP/\_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 088/2023 Pregão Eletrônico nº 022/2023**, cujo resultado foi homologado na data de \_\_/\_\_/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1** - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

**2.1** – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também, medicamentos que possam vencer;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

#### **CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

#### **CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

#### **CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

#### **CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:



– Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

## **CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.



10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**AO**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**

**RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,**

**CEP 36.513-000.**

**Referente ao:**

**Processo: 088/20023 – Pregão Eletrônico: 022/2023**

**Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, cidade, timbre e sem assinaturas - Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.**

**PROPOSTA**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U.M.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCTE	300,0000			
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	UNI	25,0000			
0003	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000			
0004	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000			
0005	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000			
0006	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000			
0007	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000			
0008	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	2000,0000			
0009	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000			
0010	ALCOOL EM GEL 70% GALAO DE 5 LITROS	GAL	200,0000			
0011	ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	UNI	200,0000			
0012	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	UNI	5000,0000			
0013	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL MACIO ENSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO	PCTE	200,0000			
0014	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNI	100,0000			





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0015	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	20,0000			
0016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250	UNI	100,0000			
0017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	100,0000			
0018	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNI	4,0000			
0019	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UNI	4,0000			
0020	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UNI	4,0000			
0022	ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FR	50,0000			
0023	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNI	1000,0000			
0024	APARELHO PARA MENSURAR GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM A FITA ACCU CHECK	UNI	50,0000			
0025	ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600,0000			
0026	ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600,0000			
0027	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 CM EM PLASTICO TRANSPARENTYE MANGA CURTA	UNI	5000,0000			
0028	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UNI	5000,0000			
0029	BACIA EM INOX 35 CM	UNI	20,0000			
0030	BALANÇA PORTATIL DIGITAL ADULTO COM VIDRO TEMPERADO E VISOR DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (selo inmetro)	UNI	50,0000			
0033	BATERIA (LITHIUM) CR 2032	UNI	200,0000			
0034	BATERIA ALCALINA TIPO LR41	UNI	100,0000			
0035	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 30MM X 30 METROS	ROLO	5000,0000			
0036	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M	UNI	5000,0000			



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0037	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 60MM X 60M	ROLO	5000,0000			
0038	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO	UNI	400,0000			
0039	BOLSA TERMICA COMPRESSA DE AGUA QUENTE OU FRIA 2 LITROS	UNI	4,0000			
0040	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 CM	UNI	100,0000			
0041	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº3	UNI	10,0000			
0042	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº4	UNI	10,0000			
0043	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	UNI	10,0000			
0044	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	ROLO	5,0000			
0045	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	UNI	30,0000			
0046	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	UNI	30,0000			
0047	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	UNI	30,0000			
0048	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30X30 CM EM TNT	UNI	1000,0000			
0049	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50 CM EM TNT	UNI	1000,0000			
0050	CANULA NASAL FORMATO SOBRE A ORELHA ADULTO EM SILICONE 2,10 METROS E CONECTOR UNIVERSAL	UNI	250,0000			
0051	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE	UNI	8,0000			
0052	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UNI	1000,0000			
0053	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	UNI	100,0000			
0054	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000			
0055	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000			
0056	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	UNI	400,0000			
0057	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	UNI	2000,0000			
0058	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	UNI	1500,0000			
0059	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	UNI	3000,0000			
0060	CINTO DE SEGURANÇA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICAÇÃO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	KIT	10,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0061	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1000 ML	LT	200,0000			
0062	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 4% 1000ML	LT	200,0000			
0064	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO	UNI	150,0000			
0065	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	4,0000			
0066	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	7,0000			
0067	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000			
0068	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000			
0069	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	8,0000			
0070	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	15,0000			
0071	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3,0000			
0072	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3,0000			
0073	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	UNI	300,0000			
0075	COMADRE EM INOX CAPACIDADE MINIMA 3500	UNI	15,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	ML					
0076	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP COM5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500UNIDADES	PCTE	5000,0000			
0077	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	PCTE	5000,0000			
0078	CONECTOR/EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	UNI	200,0000			
0079	CUBA RIM EM INOX 750ML	UNI	10,0000			
0080	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 NA COR BRANCA	UNI	100,0000			
0081	DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	UNI	80,0000			
0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO	UNI	100,0000			
0083	KIT ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO V	PCTE	5,0000			
0084	KIT ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/	PCTE	2,0000			
0085	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000			
0086	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000			
0087	EQUIPO MACRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	2000,0000			
0088	EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	10,0000			
0089	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50,0000			
0090	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50,0000			
0091	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	UNI	300,0000			
0092	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL POROSO 5CMX4,5M	UNI	100,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0093	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCTE	2000,0000			
0094	ESPAÇADOR COM MASCARAS ADULTO E PEDIATRICA EXTRA MACIAS COM VALVULA DUPLA ( TUBO E MASCARA) PARA BRONCODILATADOR SPRAY	UNI	30,0000			
0095	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNI	800,0000			
0096	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNI	200,0000			
0097	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNI	400,0000			
0098	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	UNI	50,0000			
0099	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	UNI	5,0000			
0101	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 2.0	CX	2,0000			
0102	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	CX	2,0000			
0103	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	CX	2,0000			
0104	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	CX	2,0000			
0105	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	CX	2,0000			
0106	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 2 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0107	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 3 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0108	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 4 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0109	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 5 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0111	FITA ADESIVA PARA ALTOCLAVE 19 MM X 50 M	UNI	200,0000			
0112	FITA METRICA TIPO TRENA 1,5 METROS	UNI	70,0000			
0113	FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000			
0114	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	UNI	100,0000			
0116	FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	UNI	40,0000			
0117	GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	ROLO	15,0000			
0118	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	50,0000			
0119	GEL PARA PARA MEIO DE CONTATO GALAO DE 5 LITROS	GAL	20,0000			
0120	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G	UNI	600,0000			
0121	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	GAL	100,0000			
0122	IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO ( HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	UNI	5,0000			
0123	KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5	KIT	4,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0124	KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	KIT	20,0000			
0125	KIT ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	30,0000			
0126	KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000			
0127	KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000			
0128	KIT NEBULIZACAO ADULTO CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	30,0000			
0129	KIT NEBULIZACAO INFANTIL CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	10,0000			
0130	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	1000,0000			
0131	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	2000,0000			
0132	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	500,0000			
0133	KIT PARA TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETECÇÃO INDIVIDUAL ANTÍGENO SWAB NASAL	KIT	7000,0000			
0134	KIT TESTE RÁPIDO DE HIV	UNI	1000,0000			
0135	KIT TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	UNI	1000,0000			
0136	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0137	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	15,0000			
0138	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0139	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0140	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0141	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0142	LAMINA DE BISTURI Nº 24ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0143	LANCETA P GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UNID C/ ESPESSURA ULTRAFINA 30G C/ PONTA TRIANGULAR P/ PUNÇÃO INDOLOR FORMATO UNIVERSAL	CX	500,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0144	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FIBRAS NATURQAIS ROLO DE 50 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000,0000			
0145	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FIBRAS NATURQAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000,0000			
0146	LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	UNI	1000,0000			
0147	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	UNI	40,0000			
0148	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	UNI	40,0000			
0149	LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRANCA 100% ALGODAO 1,60X2,50M	UNI	40,0000			
0154	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	500,0000			
0155	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.5	PAR	500,0000			
0156	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	500,0000			
0157	LUVA CIRURGICA Nº8 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	300,0000			
0158	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	150,0000			
0159	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	CX	250,0000			
0160	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	CX	1000,0000			
0161	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	CX	1200,0000			
0162	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP	CX	2000,0000			
0163	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO P	UNI	250,0000			
0164	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO M	UNI	250,0000			
0165	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO G	UNI	250,0000			
0166	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS E MEDICAMENTOS EM POLIETILENO COM BANDEJA DESLIZANTE E NO MÍNIMO 10 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 22 X 23 CM	UNI	25,0000			
0167	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO DE 10 METROS	ROLO	40,0000			
0170	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UNI	1000,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0171	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS ORESILHAS INTERNA PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO ÚNICO CX COM 50	CX	2000,0000			
0172	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNI	60,0000			
0173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VÁLVULA	UNI	10000,0000			
0174	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	UNI	100,0000			
0175	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE MINIMA 1000 ML	UNI	15,0000			
0176	PAPEL PARA ELETROARDIÓGRAFO COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOCARE BIONET 2000 12 CANAIS	UNI	300,0000			
0177	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000			
0178	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000			
0179	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000			
0180	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000			
0181	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 8 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000			
0182	PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	500,0000			
0183	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000			
0184	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0185	PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0186	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA CURVA 45° DE 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000			
0187	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA RETA 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000			
0188	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0189	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0190	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNI	1000,0000			
0191	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM EM AÇO INOX	UNI	30,0000			
0192	PINÇA HEMOSTATICA EM AÇO INOX 14CM	UNI	10,0000			
0193	PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000			
0194	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000			
0195	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	60,0000			





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0196	PROTETOR SOLAR PFS 50 FRASCO COM 200ML	FR	300,0000			
0197	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED	PAR	50,0000			
0198	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	PAR	50,0000			
0199	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	UNI	200,0000			
0200	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	150,0000			
0201	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000			
0202	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000			
0203	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000			
0204	SCALP N° 25	UNI	1500,0000			
0205	SCALP N° 27	UNI	1500,0000			
0206	SCALP N°19	UNI	400,0000			
0207	SCALP N°21	UNI	1500,0000			
0208	SCALP N°23	UNI	3000,0000			
0209	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES COM AGULHAA 8 X 0,30 MM	UNI	30000,0000			
0210	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0211	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0212	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 3ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0213	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0214	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UNI	20,0000			
0222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UNI	20,0000			
0223	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UNI	20,0000			
0224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N° 06	UNI	20,0000			
0226	SONDA FOLEY N° 08 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0227	SONDA FOLEY N° 10 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0228	SONDA FOLEY N° 12 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0229	SONDA FOLEY N° 14 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0230	SONDA FOLEY N° 16 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0231	SONDA FOLEY N° 18 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0232	SONDA FOLEY N° 20 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0233	SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	UNI	20,0000			
0234	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	UNI	20,0000			
0235	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	UNI	20,0000			
0236	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	UNI	20,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0237	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UNI	20,0000			
0238	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UNI	20,0000			
0239	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UNI	20,0000			
0240	SONDA NASOGASTRICA Nº 18LONGA	UNI	20,0000			
0241	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNI	20,0000			
0242	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNI	20,0000			
0243	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	UNI	20,0000			
0244	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	UNI	20,0000			
0245	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	UNI	20,0000			
0246	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 10	UNI	1500,0000			
0247	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	UNI	20,0000			
0248	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 14	UNI	10000,0000			
0249	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	UNI	20,0000			
0250	SORO RINGER LACTADO FRASCO COM 500 ML ESTÉRIL ENDOVENOSO. SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA	FR	100,0000			
0251	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 13 LITROS	UNI	20,0000			
0252	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 20 LITROS	UNI	30,0000			
0253	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0254	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0255	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0256	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0257	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	UNI	10,0000			
0258	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA EXTERNA/AMBIENTE COM MEDIDOR DE UMIDADE RELATIVA DO AR E RELÓGIO DE MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE 50 CM	UNI	6,0000			
0259	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR QUE FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA.	UNI	50,0000			
0260	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM	UNI	10,0000			
0261	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17	UNI	4,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	CM					
0262	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM CURVA	UNI	10,0000			
0263	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM RETA	UNI	10,0000			
0264	TESOURA LONGA RETA 18CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE FINO ACABAMENTO RESISTENTE A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNI	4,0000			
0265	TESOURA SPENCER 12 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0266	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	UNI	200,0000			
0267	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000,0000			
0268	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000,0000			
0269	TIRANTE TIPO ARANHA (CINTO) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE	UNI	30,0000			
0270	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM	UNI	30,0000			
0271	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	UNI	50,0000			
0272	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/2EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	UNI	100,0000			
0273	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	5000,0000			
0274	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO 100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	UNI	20,0000			
0275	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0	UNI	5,0000			
0276	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5	UNI	5,0000			
0277	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0	UNI	5,0000			
0278	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5	UNI	5,0000			
0279	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0	UNI	5,0000			
0280	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,5	UNI	5,0000			
0281	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0	UNI	5,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0282	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMP	UNI	20,0000			
0283	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA	UNI	10,0000			
0284	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	UNI	200,0000			
0285	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	300,0000			
0286	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	1000,0000			
0287	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	UNI	3,0000			
0288	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	FR	150,0000			
0289	VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS	UNI	40,0000			
0290	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	UNI	3,0000			
0292	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO NAO ESTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX	CX	1000,0000			
0293	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNI	2,0000			
0294	MASCARA DE VENTURIINFANTIL COMPLETA	UNI	2,0000			
0295	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML	FR	100,0000			
0296	BANDEJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX 32CM X 24CM X 4CM	UNI	5,0000			
0297	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM	UNI	200,0000			
0298	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA CURVA	UNI	10,0000			
0299	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA RETA	UNI	10,0000			
0300	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10CM	UNI	200,0000			
0301	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNI	200,0000			
0302	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	UNI	200,0000			
0303	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	ROLO	100,0000			
0304	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000			
0305	PRANCHA TORÁCICA PARA RCP EM POLIPROPILENO	UNI	10,0000			
0306	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 16CM	UNI	10,0000			
0307	EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃO	UNI	5,0000			
0308	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX 12CM	UNI	5,0000			
0309	TESOURA IRIS RETA EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000			
0310	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM PARA BIÓPSIA UTERINA EM AÇO INOX 3 MM	UNI	10,0000			
0311	SORO FISIOLOGICO NAO ESTERIL 500ML USO EXTERNO	FR	5000,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0312	FITA CREPE 18MM X 50 METROS CAIXA COM 72 ROLOS	CX	1000,0000			
0313	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOSPIA CX C/ 50	CX	100,0000			
0314	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000			
0315	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000			
0316	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000			
0317	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA TELA LED COLORIDA	UNI	100,0000			
0319	LANTERNA CLINICA ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNI	10,0000			
0320	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 500 ML	UNI	300,0000			
0322	LUVA DE VINIL SEM PÓ ATÓXICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	70,0000			
0323	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ESTÉRIL 25 X 28 CM	UNI	1000,0000			
0324	PINÇA POZZI 24 CM	UNI	7,0000			
0325	TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM	UNI	7,0000			
0326	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	UNI	7,0000			
0327	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 3	UNI	7,0000			
0328	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 4	UNI	7,0000			
0329	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	UNI	60,0000			
0330	KIT PERNEIRA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX COM 2 UNIDADES	KIT	4,0000			
0331	TECIDO TIPO BRIM PARA CAMPO CIRÚRGICO	MTS	30,0000			
0336	CARVAO ATIVADO PO 500 GRS	FR	10,0000			
0337	CURATIVO DE ALGINATO E ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10 CM	UNI	200,0000			
0338	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5 CX C/10	UNI	20,0000			
0341	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNI	500,0000			
0342	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UNI	500,0000			



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0343	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - PACOTE COM 25 UNIDADES	PCTE	200,0000			
0344	ATADURA DE CREPOM, 20CM X 4,5 CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA / ALGODÃO CRU, COMPONENTE SINTETICO, BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA ,FORMA UNIFORME CONT. CILINDRICA NÃO ESTÉRIL EMB INDIVIDUAL	UNI	1600,0000			
0345	FITA MICROPORE 05CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000			
0346	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	10000,0000			
0347	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000			
0348	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO INFANTIL COM RESERVATORIO	UNI	70,0000			
0349	CORTADOR DE ANEL( ALICATE DE CORTAR ANEL)	UNI	10,0000			
0350	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100	PCTE	30,0000			
0351	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	500,0000			
0352	OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISAO ARMAÇÃO CONFEC UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE	UNI	25,0000			
0353	OLEO DE GIRASSOL P/ CICATRIZAÇÃO - DERSANI 200 ML	FR	400,0000			
0355	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14	UNI	20,0000			
0356	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 250 ML	UNI	300,0000			

**Valor da Proposta:** R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

**Validade da Proposta:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Prazos e locais de Entrega:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO** estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.